N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

OG CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ: 37.608.798/0001-67

Administrado pela Trustee Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46

DATA BASE
30/06/2024 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

OG CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do OG Cred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do OG Cred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado em 30 de junho de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião Com Ressalva

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024, o Fundo registrou resultado com direitos creditórios no montante de R$ 10.459 mil. A aplicação de nossos procedimentos de auditoria apontou que a receita pode estar registrada a maior em aproximadamente R$ 6.405 mil. Até a data de emissão desse relatório, não nos foi possível concluir quanto à adequação do valor registrado e seus possíveis impactos no resultado e no patrimônio líquido do Fundo no exercício findo em 30 de junho de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa número 2.1, após a emissão das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 30 de junho de 2023, por nós auditadas, foram realizados ajustes contábeis, sendo necessária a reapresentação dos saldos. Nossa opinião não possui modificação em função deste assunto.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período.

Além do assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos de Investimentos como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R$ 11.641 mil representando 21,46% do patrimônio líquido do Fundo, composto por cotas de fundos de investimento que obtém ganhos através de aplicações em cotas de fundos de investimentos que apliquem recursos em ativos financeiros, em títulos públicos federais ou em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado a vista quanto nos mercados de derivativos, pretendendo propiciar aos quotistas uma performance superior e/ou similar aos das taxas de juros praticados no mercado interfinanceiro. A mensuração a valor justo das cotas desses fundos investidos se dá pela atualização do valor da cota divulgada pela Administradora.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre as conciliações contábeis dos saldos, (ii) verificação da valorização dos investimentos e dos registros efetuados por meio de documentação disponibilizada e divulgada pelo fundo investido; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2023 foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de setembro de 2023, com ressalva em função do seguinte assunto: *"Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023, o Fundo registrou resultado com direitos creditórios no montante de R$ 10.491 mil. A aplicação de nossos procedimentos de auditoria apontou que a receita pode estar registrada a maior em aproximadamente R$ 1.603 mil. Até a data de emissão desse relatório, não nos foi possível concluir quanto à adequação do valor registrado e seus possíveis impactos no resultado e no patrimônio líquido do Fundo no exercício findo em 30 de junho de 2023.".*

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 26 de setembro de 2024.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

OG Cred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 37.608.798/0001-69

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ:67.030.395/0001-46)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2024 e 2023 (Reapresentado)

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2024	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**279**	**0,51**	**413**	**0,94**
Banco conta movimento	279	0,51	413	0,94
Títulos e valores mobiliários	**11.763**	**21,68**	**7.692**	**17,47**
Títulos públicos	**122**	**0,22**	**135**	**0,31**
Notas do Tesouro Nacional - NTN	122	0,22	135	0,31
Cotas de fundos de investimento	**11.641**	**21,46**	**7.557**	**17,16**
MAM ZC Tesouro SELIC FI RF DI Soberano	11.641	21,46	7.557	17,16
Direitos creditórios	**41.828**	**77,13**	**35.919**	**81,54**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**41.112**	**75,81**	**35.053**	**79,58**
Direitos creditórios a vencer	41.898	77,25	36.859	83,68
Direitos creditórios vencidos	4.727	8,72	4.283	9,72
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(5.513)	(10,16)	(6.089)	(13,82)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**716**	**1,32**	**866**	**1,96**
Direitos creditórios a vencer	631	1,16	1.288	2,92
Direitos creditórios vencidos	1.393	2,57	889	2,02
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1.308)	(2,41)	(1.311)	(2,98)
Outros créditos	**588**	**1,08**	**728**	**1,65**
Valores a receber de títulos recuperáveis	588	1,08	717	1,63
Despesas antecipadas	-	-	11	0,02
Total do ativo	**54.458**	**100,40**	**44.752**	**101,60**
Passivo				
Valores a pagar	**220**	**0,40**	**704**	**1,60**
Taxa de administração	17	0,03	17	0,04
Taxa de gestão	13	0,02	11	0,02
Taxa de consultoria	15	0,03	15	0,03
Despesa de cobrança	15	0,03	15	0,03
Operações a liquidar	143	0,26	25	0,06
Credores diversos no país	17	0,03	21	0,06
Títulos a realizar	-	-	600	1,36
Patrimônio líquido	**54.238**	**100,00**	**44.048**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**54.458**	**100,40**	**44.752**	**101,60**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OG Cred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 37.608.798/0001-69

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ:67.030.395/0001-46)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023 (Reapresentado)

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**11.038**	**5.224**
Rendas com direitos creditórios	10.459	9.884
Reversão/Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	579	(4.660)
Títulos e valores mobiliários	**(6)**	**22**
Títulos e valores mobiliários	**(6)**	**22**
Rendas com títulos públicos	(6)	22
Cotas de fundos de investimento	**1.530**	**782**
Rendas com cotas de fundos de investimento	1.530	782
Despesas	**(872)**	**(869)**
Despesas com taxa de administração	(200)	(205)
Despesas com taxa de gestão	(164)	(129)
Despesas com consultoria	(227)	(201)
Despesas com cobrança	(135)	(165)
Serviços técnicos especializados	(17)	(16)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(97)	(116)
Taxa de fiscalização da CVM	(23)	(12)
Outras despesas administrativas	(9)	(25)
Resultado do exercício	**11.690**	**5.159**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OG Cred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 37.608.798/0001-69

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:67.030.395/0001-46)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023 (Reapresentado)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	30/06/2024	30/06/2023
Patrimônio líquido no início do exercício	**44.048**	**40.074**
Total de 31.509,364107 cotas subordinadas a R$ 1.397,928977	44.048	-
Total de 31.509,364107 cotas subordinadas a R$ 1.238,538788	-	39.026
Total de 982,323635 cotas seniores a R$ 1.067,361890	-	1.048
Resultado do período	**11.690**	**5.159**
Cotas resgatadas	**-**	**(1.185)**
982,323634 cotas seniores	-	(1.185)
Amortização de cotas	**(1.500)**	**-**
Decréscimo decorrente da movimentação de cotas	**(1.500)**	**(1.185)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**54.238**	**44.048**
Total de 31.509,364107 cotas subordinadas a R$ 1.721,341769	54.238	-
Total de 31.509,364107 cotas subordinadas a R$ 1.397,928977	-	44.048

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OG Cred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 37.608.798/0001-69

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:67.030.395/0001-46)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023 (Reapresentado)

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**11.690**	**5.159**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(50)	(878)
(-) Reversão da provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(579)	(3.349)
(+/-) Rendimentos de títulos públicos	6	(22)
(-) Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(1.530)	(782)
(+) Taxa de administração não liquidada	(17)	17
(+) Taxa de gestão não liquidada	(13)	11
(+) Taxa de consultoria não liquidada	(15)	15
(+) Despesa de cobrança não liquidada	(15)	15
(=) Resultado ajustado	**9.477**	**186**
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(2.547)	(3.961)
(Aumento) em direitos creditórios	(5.280)	6.731
Redução/(Aumento) de outros valores a receber	140	(11)
(Redução) em outros valores a pagar	(424)	(1.776)
(=) Caixa líquido nas atividades operacionais	**1.366**	**1.169**
Cotas resgatadas	-	(1.185)
Cotas amortizadas	(1.500)	-
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	**(1.500)**	**(1.185)**
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(134)**	**(16)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	413	429
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	279	413
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(134)**	**(16)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

OG Cred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 37.608.798/0001-69

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:67.030.395/0001-46)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023 (Reapresentado)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O OG Cred Fundo De Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração, constituído em 29 de junho de 2020 e iniciou suas atividades em 1º de outubro de 2020.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aquisição de Direitos Creditórios e ativos Financeiros, observadas as políticas de investimento, composição e diversificação da carteira, sem garantia e sem promessa de rentabilidade de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento.

As aplicações no Fundo não contam com garantia: (i) do Administrador; (ii) da Empresa de Consultoria Especializada; (iii) do Custodiante; ou (iv) do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução CVM nº 489, de 14 de janeiro de 2011 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao período findo 30 de junho de 2024 e foram aprovadas pela Administração em 26 de setembro de 2024.

2.1. Reapresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2023

Após a emissão das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 30 de junho de 2023 foi realizado ajustes conforme informado nos quadros abaixo, dessa forma, foi necessário o reprocesso do Fundo.

	Saldo em 30/06/2023 apresentado	Ajuste	Saldo em 30/06/2023 reapresentado
Ativo			
Disponibilidades	**413**	**-**	**413**
Banco conta movimento	413	-	413
Títulos e valores mobiliários	**7.692**	**-**	**7.692**
Títulos públicos	**135**	**-**	**135**
Notas do Tesouro Nacional - NTN	135	-	135
Cotas de fundos de investimento	**7.557**	**-**	**7.557**
MAM ZC Tesouro SELIC FI RF DI Soberano	7.557	-	7.557
Direitos creditórios	**35.919**	**-**	**35.919**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**35.053**	**-**	**35.053**
Direitos creditórios a vencer	36.859	-	36.859
Direitos creditórios vencidos	4.283	-	4.283
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(6.089)	-	(6.089)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**866**	**-**	**866**
Direitos creditórios a vencer	1.288	-	1.288
Direitos creditórios vencidos	889	-	889
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1.311)	-	(1.311)
Outros créditos	**728**	**-**	**728**
Valores a receber de títulos recuperáveis	717	-	717
Despesas antecipadas	11	-	11
Total do ativo	**44.752**	**-**	**44.752**
Passivo			
Valores a pagar	**97**	**607**	**704**
Taxa de administração	17	-	17
Taxa de gestão	11	-	11
Despesas de consultoria	15	-	15
Despesas de cobrança	15	-	15
Operações a liquidar	26	(1)	25
Credores diversos no país	13	8	21
Títulos a realizar	-	600	600
Patrimônio líquido	**44.655**	**(607)**	**44.048**
Total do passivo e patrimônio líquido	**44.752**	**-**	**44.752**

	Saldo em 30/06/2023 apresentado	Ajuste	Saldo em 30/06/2023 reapresentado
Composição do resultado do exercício			
Direitos creditórios	**5.831**	**(607)**	**5.224**
Rendas com direitos creditórios	10.491	(607)	9.884
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(4.660)	-	(4.660)
Títulos e valores mobiliários	**804**	**-**	**804**
Títulos públicos	**22**	**-**	**22**
Rendas com títulos públicos	22	-	22
Cotas de fundos de investimento	**782**	**-**	**782**
Resultado com cotas de fundos de investimento	782	-	782
Despesas	**(869)**	**-**	**(869)**
Taxa de administração	(205)	-	(205)
Taxa de gestão	(129)	-	(129)
Despesas com consultoria	(201)	-	(201)
Despesas com cobrança	(165)	-	(165)
Despesas de serviços técnicos especializados	(16)	-	(16)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(116)	-	(116)
Taxa de fiscalização da CVM	(12)	-	(12)
Outras despesas administrativas	(25)	-	(25)
Resultado do exercício	**5.766**	**(607)**	**5.159**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023 (Reapresentado)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	Saldo em 30/06/2023 apresentado	Ajuste	Saldo em 30/06/2023 reapresentado
Patrimônio líquido no início do exercício	**40.074**	**-**	**40.074**
Total de 31.509,364107 cotas subordinadas a R$ 1.238,538788	39.026	-	39.026
Total de 982,323635 cotas seniores a R$ 1.067,361890	1.048	-	1.048
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**5.766**	**(607)**	**5.159**
Cotas resgatadas	**(1.185)**	**-**	**(1.185)**
982,323635 cotas seniores	(1.185)	-	(1.185)
Decréscimo decorrente da movimentação de cotas	**(1.185)**	**-**	**(1.185)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**44.655**	**(607)**	**44.048**
Total de 31.509,364107 cotas subordinadas a R$ 1.417,213562	44.655	-	-
Total de 31.509,364107 cotas subordinadas a R$ 1.397,928977	-	-	44.048

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023 (Reapresentado)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	Saldo em 30/06/2023 apresentado	Ajuste	Saldo em 30/06/2023 reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício	**5.766**	**(607)**	**5.159**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(1.485)	607	(878)
(+) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(3.349)	-	(3.349)
(-) Rendimentos de títulos públicos	(22)	-	(22)
(-) Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(782)	-	(782)
(+) Taxa de administração não liquidada	17	-	17
(+) Taxa de gestão não liquidada	11	-	11
(+) Taxa de consultoria não liquidada	15	-	15
(+) Despesa de cobrança não liquidada	15	-	15
(=) Resultado ajustado	**186**	**-**	**186**
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(3.961)	-	(3.961)
Redução em direitos creditórios	6.731	-	6.124
(Aumento) de outros valores a receber	(11)	-	(11)
(Redução) em outros valores a pagar	(1.776)	-	(1.169)
(=) Caixa líquido nas atividades operacionais	**1.169**	**-**	**1.169**
Cotas resgatadas	(1.185)	-	(1.185)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	**(1.185)**	**-**	**(1.185)**
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(16)**	**-**	**(16)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	429	-	429
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	413	-	413
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(16)**	**-**	**(16)**

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pelo Fundo na gestão das obrigações de curto prazo.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram classificados, quando aplicável, em duas categorias especificas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado;

ii. **Títulos até o vencimento** – Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

d) Direitos Creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios**: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório no registro contábil do cedente;

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios**: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associados aos direitos creditórios objeto da operação.

Os Direitos de Crédito adquiridos pelo Fundo juntamente com todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos seus titulares, nos termos dos Contratos de Cessão celebrados pelo Fundo.

e) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e provisão para riscos são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Provisão para riscos – é conhecida nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Os passivos contingentes classificados como perda remota não são possíveis pelos assessores jurídicos – são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passiveis de provisão ou divulgação. Os montantes registrados são atualizados de acordo com a legislação vigente.

f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa anterior de perdas de crédito esperadas.

4. Títulos e valores mobiliários

Os saldos com títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2024 e 2023 está apresentado conforme tabela abaixo:

Títulos públicos

	30/06/2024		
Títulos públicos	**Quantidade**	**Valor R$**	**Vencimento**
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	30	122	Mais de 365 dias
Total	**30**	**122**	

	30/06/2023		
Títulos públicos	**Quantidade**	**Valor R$**	**Vencimento**
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	30	135	Mais de 365 dias
Total	**30**	**135**	

Cotas de fundos de investimento

	30/06/2024		
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor unitário R$**	**Valor de mercado**
MAM ZC Tesouro SELIC FI RF DI	8.407.600,292316	1,384527	11.641
Total			**11.641**

	30/06/2023		
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor unitário R$**	**Valor de mercado**
MAM ZC Tesouro SELIC FI RF DI	6.088.164,080834	1,241290	7.557
Total			**7.557**

5. Direitos Creditórios

A carteira do Fundo será composta por direitos creditórios e títulos originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, e os warrants, contratos e títulos referidos no § 8º do art. 40, da Instrução Normativa CVM 356/2001.

Podem compor a carteira do Fundo direitos creditórios originários de contratos de compra e venda de bens móveis e/ou imóveis, de locação de bens móveis e/ou imóveis, e de prestação de serviços de qualquer natureza, inclusive para entrega ou prestação futura, vincendos e/ou vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão, bem como aqueles sujeitos a pré-pagamento ou a pagamento antes de suas respectivas datas de vencimento.

Podem compor a carteira do Fundo direitos creditórios originários de contratos de cessão de direitos, inclusive direitos de propriedade intelectual, direitos autorais, de software e aplicativos, de propriedade industrial, de imagem, publicidade e propaganda.

5.1 Operações de direito creditório sem aquisição dos riscos e benefícios

a) Composição dos direitos creditórios

Em 30 de junho de 2024

	A vencer	Vencidos	Total
Período em dias	**Valor presente**	**Valor presente**	**Valor presente**
De 0 a 30 dias	39.259	1.343	40.602
De 31 a 60 dias	140	105	245
De 61 a 90 dias	39	12	51
De 121 a 180 dias	485	40	525
Acima de 181 dias	1.975	3.227	5.202
Totais	**41.898**	**4.727**	**46.625**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(5.513)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**41.112**

Em 30 de junho de 2023

	A vencer	Vencidos	Total
Período em dias	**Valor presente**	**Valor presente**	**Valor presente**
De 0 a 1 dias	2.457	358	2.815
De 2 a 180 dias	34.402	2.684	37.086
De 181 a 360 dias	-	1.241	1.241
Totais	**36.859**	**4.283**	**41.142**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(6.089)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**35.053**

5.2 Operações de direito creditório com aquisição dos riscos e benefícios

a) Composição dos direitos creditórios

Em 30 de junho de 2024

	A vencer	Vencidos	Total
Período em dias	**Valor presente**	**Valor presente**	**Valor presente**
De 0 a 30 dias	631	-	631
De 121 a 180 dias	-	169	169
Acima de 181 dias	-	1.224	1.224
Totais	**631**	**1.393**	**2.024**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(1.308)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**716**

Em 30 de junho de 2023

	A vencer	Vencidos	Total
Período em dias	**Valor presente**	**Valor presente**	**Valor presente**
De 2 a 180 dias	905	667	1.572
De 181 a 360 dias	383	222	605
Totais	**1.288**	**889**	**2.177**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(1.311)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**866**

5.3 Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial	**43.319**	**40.556**
(+) Aquisições	246.431	284.839
(-) Liquidações	(251.677)	(290.225)
(+) Rendimentos	10.459	9.884
Liquidação de contratos a identificar	117	(1.735)
Saldo final	**48.649**	**43.319**

5.4 Taxas praticadas nas operações sem e com aquisição substancial dos riscos e benefícios

As taxas praticadas nas operações sem e com aquisição substancial dos riscos e benefícios variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

5.5 Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação foi calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 30 de junho de 2024

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	36.436	324	36.760	0,00%	-
B	1.175	615	1.790	0,50%	(9)
C	2.279	404	2.683	1,00%	(27)
D	140	105	245	3,00%	(7)
E	39	12	51	10,00%	(5)
G	485	210	695	50,00%	(347)
I	1.975	4.450	6.425	100,00%	(6.426)
Total	**42.529**	**6.120**	**48.649**		**(6.821)**
(-) Reversão de provisões para perdas constituídas no exercício					579
Saldo em 30/06/2024					**(7.400)**

Em 30 de junho de 2023

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	29.289	311	29.600	0,00%	-
B	5.916	1.518	7.434	15,00%	(1.115)
C	2.942	3.343	6.285	100,00%	(6.285)
Totais	**38.147**	**5.172**	**43.319**		**(7.400)**
(-) Provisões para perdas constituídas no exercício					(4.660)
Saldo em 30/06/2023					**(2.740)**

6. Gerenciamento de riscos

Os investimentos dos cotistas no Fundo estão sujeitos a vários riscos e não contam com a responsabilidade ou garantia por parte da administradora, da gestora, do custodiante, da empresa de análise especializada, da empresa de cobrança, de suas partes relacionadas, de instituições financeiras ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Riscos de Mercado

Efeitos da Política Econômica dos Governos Federal, Estadual e Municipal: O Fundo, seus ativos, os Cedentes, os Devedores e Colaterais dos Direitos de Crédito que compõem a carteira do Fundo, estão sujeitos aos efeitos da política econômica implementada pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. A política monetária, fiscal e cambial dos Governos, a inflação, a flutuação de salários e de preços, influenciam os setores econômicos e a condição financeira de Cedentes, sacados e colaterais, assim como os custos e condições de originação e pagamento dos Direitos de Crédito.

Descasamento entre as Taxas de atualização das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino e a Taxa de Rentabilidade dos Ativos do Fundo: O valor das Cotas Seniores e Mezanino serão atualizados de acordo com as respectivas Metas de Rentabilidade Prioritária atreladas à Taxa DI, estabelecidas em cada Suplemento, e isso poderá causar o descasamento entre as taxas de retorno (i) dos Direitos de Crédito e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo e (ii) das Cotas Seniores e/ou Cotas Mezanino.

Flutuação dos Ativos Financeiros: O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços

e Cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Riscos de Crédito

Relativos aos Direitos de Crédito: A impontualidade, inadimplência, insolvência, recuperação extrajudicial e/ou judicial, e a falência de Devedores e seus Colaterais, assim como os custos de recuperação dos Direitos Creditórios, podem afetar diretamente os resultados do Fundo. O Fundo poderá mitigar esses riscos por procedimentos de análise dos Direitos de Crédito na sua aquisição, pela exigência de Colaterais e de Garantias pessoais (fiança e aval) e reais (bens móveis ou imóveis).

Relativos aos Ativos Financeiros: A capacidade dos devedores e/ou emissores dos Ativos Financeiros, o cenário macroeconômico, a flutuação do mercado, podem afetar diretamente os preços e a liquidez, e por consequência, os resultados do Fundo.

Riscos de Liquidez

Relativos aos Direitos de Crédito: Os Direitos de Crédito que compõem a carteira do Fundo não possuem mercado de recompra ou mercado secundário para sua negociação.

Relativos aos Ativos Financeiros: Os Ativos Financeiros (títulos e valores mobiliários) que compõem a carteira do Fundo e possuem mercado comprador ou mercado secundário para sua negociação, estarão sujeitos às flutuações desses mercados, principalmente à lei da oferta e da procura.

Negociação de Cotas em Mercado Secundário: As Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios podem ser adquiridas somente por Investidores Qualificados e/ou Profissionais, o que afeta diretamente o apetite e a liquidez desse tipo de investimento no mercado secundário e pode implicar na impossibilidade de venda de Cotas ou em venda a preço inferior ao seu valor patrimonial.

Amortização e Resgate de Cotas: Tanto a amortização quanto o resgate de cotas são eventos totalmente condicionados aos resultados do Fundo, isto é, à liquidação dos Direitos de Crédito e dos Ativos Financeiros que compõem sua carteira.

Subordinação das Cotas Mezanino às Cotas Seniores: Os titulares de Cotas Mezanino têm ciência de que suas Cotas se subordinam às Cotas Seniores, para efeitos de amortização e resgate. Qualquer amortização e/ou resgate de Cotas Mezanino está condicionada à manutenção da Razão de Garantia, do Índice de Subordinação, da Relação Mínima e da Liquidez do Fundo para sua realização. Não há nenhuma garantia de rentabilidade e/ou liquidez por parte da Administradora, do Custodiante, da Gestora, da Empresa de Análise Especializada ou da Empresa de Cobrança.

Subordinação das Cotas Subordinadas Junior às Cotas Seniores e às Cotas Mezanino: Os titulares de Cotas Subordinadas Junior têm ciência de que suas Cotas se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Mezanino, para efeitos de amortização e resgate. Qualquer amortização e/ou resgate de Cotas Subordinadas Junior está condicionada à manutenção da Razão de Garantia, do Índice de Subordinação, da Relação Mínima e da Liquidez do Fundo para sua realização. Não há nenhuma garantia de rentabilidade e/ou liquidez por parte da Administradora, do Custodiante, da Gestora, da Empresa de Análise Especializada ou da Empresa de Cobrança.

Riscos de Operacionais

Falhas de Procedimentos: A qualidade do cadastro e da cobrança, serviços prestados pela Empresa de Análise Especializada e pela Empresa de Cobrança, é diretamente proporcional à qualidade dos Direitos de Crédito adquiridos pelo Fundo.

Documentos Comprobatórios: A qualidade dos Documentos Comprobatórios das operações, exigidos pela Empresa de Análise Especializada e arquivados pelo Custodiante, ou por empresa contratada por este, é diretamente proporcional à qualidade dos Direitos de Crédito adquiridos pelo Fundo.

Movimentação dos Valores Relativos aos Direitos de Crédito de Titularidade do Fundo: A movimentação dos recursos do Fundo, tanto para pagamento dos Direitos de Crédito adquiridos, quanto para sua liquidação e transferência

para a conta de recebimento do Fundo, é feita por Agente de Recebimento, mediante ordem do Custodiante. A efetivação dos créditos fica condicionada ao cumprimento tempestivo das obrigações assumidas pelo Agente de Recebimento. Eventual atraso, falha, ou até inadimplemento por parte do Agente de Recebimento pode afetar a rentabilidade das Cotas. Não há nenhuma garantia de cumprimento das ordens dadas pelo Custodiante, nem por parte deste, nem por parte da Administradora, da Gestora, da Empresa de Análise Especializada ou da Empresa de Cobrança. A conciliação dos valores na conta de recebimento será realizada pelo Agente de Recebimento, sob instruções do Custodiante e monitoramento da Empresa de Análise Especializada. Qualquer informação incorreta, imprecisa ou desatualizada, relacionada à conta ou à conciliação, pode atrasar ou obstar o recebimento de valores, e afetar a rentabilidade das Cotas.

Falhas de Sistemas: A operação com Direitos de Crédito envolve diversos sistemas, e a falha em qualquer um deles pode afetar o fluxo de informações, a operação, o desempenho do Fundo e, por consequência, a rentabilidade das Cotas, sem qualquer responsabilidade para a Administradora, o Custodiante, a Gestora, a Empresa de Análise Especializada ou a Empresa de Cobrança.

Outros Riscos

Descontinuidade do Fundo: A aplicação dos recursos do Fundo em Direitos de Crédito é diretamente influenciada pela existência desses Direitos, pela capacidade de originação dos Cedentes e pelo interesse destes últimos na cessão, o que, em última análise, influencia diretamente no rendimento dos investimentos dos Cotistas. O pagamento antecipado, o atraso e/ou a inadimplência de Direitos de Crédito também influenciam diretamente no rendimento dos investimentos dos Cotistas. A liquidação antecipada do Fundo por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas poderá acarretar o resgate de Cotas em Direitos de Crédito. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades e custos para (a) vender os Direitos de Crédito recebidos; e/ou (b) cobrar seus valores dos Devedores e colaterais.

Recuperação Judicial, Falência ou Liquidação de Cedente, Devedor e/ou Colateral dos Direitos de Crédito: Processos de recuperação judicial, falência ou liquidação de Cedente, Devedor e/ou Colateral, podem afetar diretamente

a certeza, liquidez e exigibilidade do pagamento dos Direitos de Crédito que compõem a carteira do Fundo.

Pré-Pagamento: Os Devedores podem, a qualquer tempo, proceder ao pagamento antecipado, total ou parcial, do valor do principal e dos juros devidos até a data de pagamento do Direito de Crédito. Este evento pode implicar no recebimento, pelo Fundo, de um valor inferior ao previsto no momento de sua aquisição, em decorrência do desconto dos juros que seriam cobrados ao longo do período compreendido entre a data do pré-pagamento e a data original de vencimento do crédito, resultando na redução da rentabilidade geral do Fundo.

Não Performance dos Direitos de Crédito: A resolução do negócio originário do Direito de Crédito entre o Cedente e o Devedor, por qualquer motivo, influem diretamente na certeza, liquidez e exigibilidade dos Direitos de Crédito não performados, afetando diretamente a rentabilidade das Cotas.

Precificação dos Ativos e Valor das Cotas: Variações na avaliação dos ativos integrantes da carteira do Fundo podem ocorrer e resultar em aumento ou redução do valor das Cotas.

Notificação da Cessão ao Devedor: Qualquer cessão de Direito de Crédito para o Fundo deve ser notificada ao Devedor, para legitimar sua posição de Credor a partir da data da notificação da Cessão. É possível ocorrer a cessão do mesmo Direito de Crédito ao Fundo e a terceiros, sendo que, neste caso, a data da própria Cessão e também a data da notificação ao Devedor, influenciam na legitimidade do Direito de Crédito e podem representar risco ao Fundo.

Concentração: A concentração do Patrimônio do Fundo em baixo número de Direitos de Crédito, de Devedores e de Cedentes, pode representar um aumento da exposição do Fundo aos riscos de crédito e de mercado.

Ausência de Classificação de Risco das Cotas: As Cotas que não forem objeto de distribuição pública não possuirão classificação de risco emitida por agência de rating, o que pode influenciar na sua avaliação e na sua liquidez perante investidores e perante o mercado secundário.

Emissão de Novas Cotas e Diluição do Direito de Voto: A emissão de novas Cotas pode implicar em diluição dos direitos políticos dos titulares de Cotas já existentes, sem necessidade de consulta e/ou aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas.

Indicador de Desempenho e Inexistência de Garantia de Rentabilidade: O indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas Cotas é meramente ilustrativo e não constitui garantia mínima de rentabilidade aos Cotistas e/ou investidores. A rentabilidade das Cotas poderá ser inferior à meta indicada no respectivo Suplemento. A rentabilidade verificada no passado não representa garantia de rentabilidade presente ou futura.

Cobrança Judicial e Extrajudicial dos Direitos de Crédito: Os custos de cobrança judicial e/ou extrajudicial dos Direitos de Crédito de titularidade do Fundo e de salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos Cotistas, são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite do valor total das Cotas Subordinadas Junior, sempre observando a deliberação dos titulares das Cotas Seniores.

Eventos Imprevisíveis ou Inevitáveis: O Fundo e os Cotistas estão sujeitos a outros riscos imprevistos no Regulamento e/ou inevitáveis, como alterações legislativas ou regulatórias, epidemias e pandemias e outros eventos qualificados como caso fortuito ou de força maior, que afetem a economia local, regional ou nacional.

7. Emissão e resgate de cotas

(a) Emissão

O Fundo poderá realizar uma ou mais emissões de Cotas de classes e séries diferentes, observados os seguintes critérios:

i. A não ocorrência de qualquer Evento de Liquidação ou de Avaliação nos seis meses anteriores;

ii. Cada emissão será precedida de Suplemento devidamente preenchido, no modelo constante no Regulamento;

iii. Novas emissões de Cotas devem ser aprovadas pela maioria simples dos Cotistas em Assembleia, e devem observar a Razão de Garantia, o Índice de Subordinação e a Relação Mínima.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não houve emissão de novas cotas.

(b) Resgate e amortização

Amortização: O Fundo poderá realizar Amortizações Programadas de qualquer série de Cotas, de acordo com as condições estabelecidas no regulamento.

A Assembleia Geral poderá deliberar sobre quaisquer alterações nas amortizações programadas de uma ou mais séries específicas de Cotas, em relação às datas e valores, desde que seja observada a ordem de alocação dos recursos prevista no regulamento do Fundo, que o Patrimônio Líquido permita, e o Fundo tenha Disponibilidades.

Resgate: As Cotas Seniores e as Cotas Mezanino de cada série serão resgatadas integralmente pelo Fundo nas respectivas datas de resgate estabelecidas no regulamento.

O Custodiante, orientado pela Gestora e autorizado pela Administradora, deverá constituir reserva monetária destinada ao pagamento das Amortizações Programadas e do Resgate de Cotas ("Reserva de Amortização e Resgate"), composta pelas disponibilidades diárias advindas do recebimento, conforme o caso: (i) do valor de integralização de Cotas; e/ou (ii) do valor dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, de acordo com o seguinte cronograma:

a) até 15 (quinze) dias úteis anteriores à Data de Amortização Programada ou Resgate, o saldo da Reserva de Amortização e Resgate deverá ser equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor integral a ser pago nesses eventos; e

b) até 7 (sete) dias úteis anteriores à Data de Amortização Programada ou Resgate, o saldo da Reserva de Amortização e Resgate deverá ser

equivalente a 100% (cem por cento) do valor integral a ser pago nesses eventos.

A data de início da constituição da Reserva de Amortização e Resgate será definida em função (i) do prazo médio de vencimento da carteira de Direitos de Crédito do Fundo; e (ii) dos índices de inadimplência observados nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à Data de Amortização Programada ou Resgate em questão, desde que, após a dedução destes índices, o fluxo de pagamentos de 90% (noventa por cento) dos Direitos de Crédito remanescentes seja suficiente para a constituição da Reserva de Amortização e Resgate nos prazos estabelecidos.

Adicionalmente, os titulares de qualquer classe de Cotas não terão garantia alguma de Amortização ou Resgate nos termos estipulados nos respectivos suplementos, e em nenhuma hipótese poderão exigir do Fundo qualquer Amortização ou Resgate em condições diversas previstas no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 não houve resgate de cotas.

No exercício findo em 30 de junho de 2023, ocorreu o resgate de 982,323634 cotas seniores no montante de R$ 1.185.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 houve amortização de cotas no montante de R$ 1.500. Não houve amortizações no exercício findo em 30 de junho de 2023.

8. Características e avaliação das cotas

As cotas serão divididas em Cotas Seniores; Cotas Mezanino e Cotas Subordinada Junior.

Cotas Seniores

O valor unitário de integralização, amortização ou resgate de cada série de Cotas Seniores, é calculado todo dia útil, a partir da 1ª Data de Emissão, e corresponderá ao valor unitário da Cota Sênior no dia útil imediatamente anterior (a "Quotização D-1 Cotas Seniores") acrescido dos rendimentos estipulados no respectivo Suplemento.

As Cotas Seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

a) as Cotas Seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:
b) valor unitário calculado todo dia útil, para definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate "Cotas Seniores de Fechamento"; e
c) direito de voto irrestrito nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Sênior corresponderá 1 (um) voto.

Cotas Mezanino

O valor unitário de integralização, amortização ou resgate de cada série de Cotas Mezanino, é calculado todo dia útil, a partir da 1ª Data de Emissão, e corresponderá ao valor unitário da Cota Mezanino no dia útil imediatamente anterior (a "Quotização D-1 Cotas Mezanino") acrescido dos rendimentos estipulados no respectivo Suplemento.

As Cotas Mezanino têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

a) subordinam-se às Cotas Seniores e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Junior, para fins de amortização e/ou resgate;
b) somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores em circulação quando da sua emissão;
c) valor unitário calculado todo dia útil, para definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate "Cotas Mezanino de Fechamento"; e
d) direito de voto irrestrito nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Mezanino corresponderá 1 (um) voto.

Cotas Subordinadas Júniores

O valor unitário de integralização, amortização ou resgate de cada série de Cotas Subordinadas Junior, é calculado todo dia útil, a partir da 1ª Data de Emissão, e corresponderá ao valor unitário da Cota Subordinada Junior no dia útil imediatamente anterior (a "Quotização D-1 Cotas Subordinadas Junior").

As Cotas Subordinadas Junior têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

a) subordinam-se às Cotas Seniores e às Cotas Mezanino para efeitos de amortização e resgate;
b) somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino em circulação quando da sua emissão, admitindo-se o resgate em Direitos de Crédito;
c) valor Unitário inicial da 1ª Emissão igual a R$ 1.000,00 (um mil reais);
d) Valor unitário das integralizações subsequentes ao Fundo: valor unitário da cota correspondente ao dia útil imediatamente anterior à integralização;
e) Quantidade de Cotas: 20.000;
f) Valor total da primeira emissão: R$ 20.000.000,00;
g) Valor Unitário das Emissões posteriores calculado todo dia útil, para definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate "Cotas Subordinadas Junior de Fechamento";
h) direito de voto irrestrito nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Subordinada Junior corresponderá 1 (um) voto.

9. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor unitário dá Cota (R$)	Rentabilidade mensal %	Rentabilidade acumulada (*) %
30/06/2023	44.655	1.397,928977	-	-
31/07/2023	44.236	1.403,728158	(0,41)	(0,41)
31/08/2023	44.327	1.426,930023	1,65	2,07
29/09/2023	45.208	1.478,414253	3,96	6,11
31/10/2023	49.329	1.636,557295	11,06	17,85
30/11/2023	51.103	1.646,712711	0,92	18,93
29/12/2023	51.637	1.665,651094	1,45	20,94
31/01/2024	52.634	1.680,571787	1,18	22,07
29/02/2024	53.202	1.698,712614	1,36	23,74
28/03/2024	53.985	1.724,513802	1,80	25,97
30/04/2024	54.645	1.748,442460	1,67	28,07
31/05/2024	55.411	1.770,365948	1,53	30,03
30/06/2024	54.871	1.721,341769	(2,51)	26,76

(*) Rentabilidade calculada desconsiderando os efeitos das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao fundo no período estão demonstrados a seguir:

	30/06/2024	% S/ PL	30/06/2023	% S/ PL
Patrimônio Líquido Médio	**50.824**		**43.585**	
Despesas administrativas	**(872)**	**(1,72)**	**(869)**	**(2,01)**
Despesas com taxa de administração	(200)	(0,39)	(205)	(0,47)
Despesas com taxa de gestão	(164)	(0,32)	(129)	(0,30)
Despesas com consultoria	(227)	(0,45)	(201)	(0,46)
Despesas com cobrança	(135)	(0,27)	(165)	(0,38)
Serviços técnicos especializados	(17)	(0,03)	(16)	(0,04)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(97)	(0,19)	(116)	(0,27)
Taxa de fiscalização da CVM	(23)	(0,05)	(12)	(0,03)
Outras despesas administrativas	(9)	(0,02)	(25)	(0,06)

11. Remuneração da administradora

A administração, custódia, controladoria e escrituração, serão remuneradas por uma "Taxa de Administração" equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

Fica assegurada uma remuneração mensal no valor mínimo de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); valores sujeitos à correção monetária pela variação positiva do IGP-M a cada intervalo de 12 (doze) meses, contados da data da primeira integralização de Cotas do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R$ 200 (R$ 205 em 2023).

A gestão da carteira do Fundo será remunerada por uma "Taxa de Gestão" equivalente a 0,3% (três décimos por cento) ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

Fica assegurada uma remuneração mensal no valor mínimo de R$ 5.000,00 (seis mil reais); valor sujeito à correção monetária pela variação positiva do IGP-M a cada intervalo de 12 (doze) meses, contados da data da primeira integralização de Cotas do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, foi provisionado a título de taxa de gestão o montante de R$ 164 (R$ 129 em 2023).

12. Serviços de gestão, custódia, controladoria e outros serviços contratados

Os serviços de controladoria, custódia, e escrituração serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Gestão: Libertas Asset S.A;
Consultoria Especializada e cobrança: TWA Fomento Comercial LTDA;

13. Transações com partes relacionadas

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Administradora do Fundo). A conta corrente do Fundo é mantida junto a Administradora.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo não possuía saldo em depósito junto a administradora. Além do montante mencionado na nota explicativa nº 11, referente a taxa de administração, o Fundo possuía ainda saldo a pagar de R$ 17 (R$ 17 em 2023) de taxa de administração.

14. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;

- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

- As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

II) IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF. Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Publicidade e remessa de documentos

Toda e qualquer comunicação com os Cotistas será considerada efetiva se veiculada por meio de (i) correio eletrônico; (ii) aviso publicado no jornal "DCI – Comércio, Indústria & Serviços" ou em outro veículo de comunicação de circulação e alcance equivalente

No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o encerramento de cada Período de Originação, deverão ser colocados à disposição dos Cotistas, na sede e agências da Administradora, informações sobre:

- o extrato das Cotas de cada Cotista;
- a rentabilidade do Fundo; e
- O comportamento da carteira de Direitos de Crédito do Fundo e dos Ativos Financeiros.

Qualquer informação sobre a rentabilidade do Fundo deverá obrigatoriamente:

- informar a data do início de seu funcionamento;
- limitar-se ao período de 1 (um) mês, sendo vedada a divulgação da rentabilidade apurada em períodos anteriores;
- informar o valor da média aritmética do Patrimônio Líquido apurado no último dia útil de cada mês, dos últimos 3 (três) anos ou desde a sua constituição, se mais recente; e
- informar o grau conferido pela empresa de classificação de risco ao Fundo, se houver, bem como a indicação de como obter maiores informações sobre essa avaliação.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

18. Deliberações em assembleia

Não houve deliberações em assembleias no exercício findo em 30 de junho de 2024.

19. Eventos subsequentes

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 28 de agosto de 2024, foi deliberado e aprovado sobre:

(i) A substituição e a transferência do prestador de serviço de administração fiduciária do Fundo, para a nova administradora a Actual Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;

(ii) A permanência dos serviços de custódia e escrituração pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda;

(iii) A alteração do regulamento do Fundo, a fim de refletir as deliberações desta Assembleia;

(iv) Aprovar a alteração da razão social do fundo para excluir o sufixo "Não Padronizado", que passará a chamar "OG Cred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios"; e

(v) Autorizar a adoção pela Trustee DTVM Ltda e pela Actual DTVM S.A. de todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral de Cotistas.

Trustee D.T.V.M LTDA	**Reinaldo Dantas**
Administradora	Contador CRC 1SP110330/O-6

***